

1. Sobre a publicização das atividades acadêmicas dos docentes das IFES

Recentemente, o MEC encaminhou essa orientação às IFES, para providências em curto prazo, do acórdão do Tribunal de Contas da União, emitido em 6/12/2017. Transcrevemos trecho a seguir em que se recomenda “ao Ministério da Educação que oriente as IFES acerca da necessidade de:

9.9.1. divulgarem ao público, em seus respectivos sítios na internet, as atividades vigentes de ensino, pesquisa e extensão dos professores, em consonância com o art. 3º da Lei 12.527/2011; e

9.9.2. instituírem norma que estabeleça parâmetros a serem observados por suas unidades acadêmicas por ocasião da definição das disciplinas que cada professor ministrará no período letivo, a fim de assegurar nível razoável de objetividade e uniformidade nesse processo decisório, em atenção aos princípios da eficiência e da isonomia;”

Nesse contexto, surgiu entre colegas a preocupação quanto a possíveis consequências dessas medidas. Certamente, a atual situação política do país justifica essas preocupações. A aprovação da EC 95, congelando gastos públicos por vinte anos, sabemos, irá tornar inviável em curto prazo o funcionamento do Estado brasileiro. Assim, de forma obscura, pouco transparente, articulam-se medidas que têm como pano de fundo a tentativa de mostrar ao “mercado” que o governo vai esforçar-se por cumprir aquele absurdo enxertado à Constituição. Soma-se a isso a falta de legitimidade e de uma mínima vivência acadêmica de um “ministro da educação” cujo ato simbólico, logo após sua posse, foi receber em audiência conhecido ator, que levava ao MEC o projeto da “escola sem partido”. Portanto, não faltam razões para temermos que, sob o manto da “transparência” houvesse outras intenções que permitissem uma redução da demanda orçamentária das IFES – como por exemplo redução do pessoal docente em DE, congelamento da reposição de vagas de aposentadorias ou das vagas necessárias para suprir a expansão do sistema público de ensino superior federal.

A ADUFSCar tem reiteradamente se posicionado, e os docentes da UFSCar e IFSP vêm se manifestando contra a EC 95 e em defesa das Universidades e Institutos Públicos, por ela criticamente ameaçados. E assim continuaremos a fazer, certamente, com auxílio da carreira construída pelo PROIFES, com participação decisiva da ADUFSCar, e conquistada junto ao governo federal após anos de lutas. Nossa carreira nos serve como apoio para resistir a estes tempos sombrios, assim como a carreira unificada na década de 1980 nos ajudou a sobreviver aos anos de FHC/Paulo Renato, como os colegas mais antigos devem recordar-se. Tendo incorporado gratificações ao salário, prevendo mecanismos de progressão racionais, nossa carreira nos será um elemento importante para continuar na luta em defesa das Universidades e Institutos Públicos, de qualidade, socialmente referenciados. E devemos também recordar que a demanda por transparência e publicidade, divulgando à população em geral nossas atividades acadêmicas, é ponto sempre defendido pelo movimento docente nacional representado pelo PROFIES.

Queremos publicidade e transparência, mas estas não se confundem com um controle burocrático de horas trabalhadas. Nesse contexto, temos defendido que devem ser públicos os horários para atividades didáticas (aulas, atendimento a alunos), e cumpridos com rigor. Por outro lado, atividades de pesquisa, orientação, extensão, pelas próprias características, não se desenvolvem com qualidade se nos ativermos ao horário comercial de trabalho; na verdade, sabemos, contingente enorme de docentes trabalhamos mais de

40 horas semanais – por nossa própria vocação. Mais que isso, o local onde escrevemos um artigo, um livro, um projeto de pesquisa, não é necessariamente em nossos gabinetes, no horário comercial; e muitas vezes coletamos dados para nossas pesquisas em campo. De fato, em nenhuma universidade digna do nome no mundo inteiro a avaliação do esforço acadêmico em atividades de pesquisa e extensão se dá de forma burocrática, em termos de “horas trabalhadas em gabinete”. Somos avaliados por resultados, *a posteriori*. E ainda sem esquecer de nossas participações eventuais em colegiados, em cargos administrativos e de gestão no âmbito acadêmico, em conselhos de sociedades científicas, dentre muitas outras atividades. Provavelmente somos das(os) mais avaliadas(os) dentre todas(os) profissionais. Por revisores de nossos trabalhos científicos, por comitês das agências de fomento, por nossos pares. Avaliados individualmente e também coletivamente, em nossos cursos em todas as modalidades do ensino.

A partir destas premissas, a diretoria da ADUFSCar vem reafirmar que, se por um lado não se deve negar transparência a nossas atividades, por outro não podemos nos deixar instrumentalizar ingenuamente por aqueles que desejam destruir as Universidades e os Institutos Públicos, dentro de um conceito de “estado mínimo” – que significa, para o Brasil, um status de sub-nação, colonizada cultural e economicamente. Esses são pilares de nossa resistência.

Relato de audiência com a reitoria da UFSCar

A diretoria da ADUFSCar reuniu-se com a Profa. Wanda Hoffmann na manhã do dia 23 de março, tendo como pauta a demanda do MEC para implementação do acórdão do TCU transcrito anteriormente.

Inicialmente, relatamos à Profa. Hoffmann nossa preocupação de que esta questão deve ser devidamente divulgada, amadurecida e democraticamente discutida pela comunidade universitária, e reafirmamos os princípios já elencados neste comunicado.

A Profa. Hoffmann, concordando com essa preocupação, informou que até o momento a postura da reitoria foi de informar aos órgãos externos competentes que a UFSCar já possui portais de divulgação dessas atividades: da carga didática (disciplinas ministradas pelos docentes e seus horários), das atividades de pesquisa e extensão (projetos em andamento, orientações, publicações). Os sites de Departamentos e Programas de Pós-Graduação já trazem informações nesse sentido, inclusive com links aos *curricula* Lattes das(os) docentes. O que a administração se propõe a fazer é aperfeiçoar e uniformizar essas interfaces, instrumentalizando as unidades acadêmicas para tanto. Essa atividade já estava em curso antes do acórdão do TCU. A reitora afirmou ainda enfaticamente que não pode haver controle de ponto de docentes, e que esta questão não está em pauta.

A diretoria da ADUFSCar, então, sugeriu que as políticas para implementação desses ambientes de transparência ao público fossem discutidas por uma comissão, na qual a ADUFSCar se coloca à disposição para participar, dando oportunidade para um amplo debate junto à comunidade acadêmica.

A reitora endossou essa proposta, comprometendo-se a instalar essa comissão.

Por fim, foi discutida a questão das docentes EBTT da UAC, no que se refere ao controle de ponto (pois defendemos a garantia do princípio isonômico da não aplicação desse controle a nenhum docente das duas carreiras, posto que a ambas compete o exercício indissociável do ensino, pesquisa e extensão), e também à proposta de transformação da UAC em unidade acadêmica. Devido ao avançado da hora, houve consenso em continuar essa discussão em próxima audiência, exclusiva para este ponto.

2. Resultado da consulta sobre nova administração do restaurante ADUFSCar- São Carlos

Na última sexta-feira, 23 de março, encerrou-se a consulta para escolha de novo gestor do restaurante ADUFSCar Sede de São Carlos, conforme temática e procedimentos tratados em Comunicados Anteriores. O resultado final é apresentado a seguir:

PROPOSTAS	NÚMERO DE VOTOS	%
Frei Damião	260	30%
Solar dos Portuga	213	24%
Michele B. Consultoria Gastronômica	116	13%
Pão de Queijo M.	76	9%
Chef Alex Nassar	60	7%
Chef Rogério F da Silva	46	5%
Chef André Gilberto Coelho Loibel	33	4%
Fino Sabor	33	4%
Chef Wilson R. Formenton	21	2%
Chef Alexandre Amaro Lima ME	16	2%
	874	100%

Em paralelo aos trâmites judiciais que estão em curso, a diretoria chamará os três proponentes mais votados para uma conversa, onde será apresentada a minuta de contrato e para conhecer suas condições efetivas para início da oferta dos serviços. De posse destas informações, o Conselho Fiscal será convocado para uma reunião para a deliberação e encaminhamentos frente a este ponto.

Tão logo tenhamos outras notícias, comunicaremos a todos os associados.